

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2547 – Ano 11 Quarta-Feira, 26 de agosto de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Retificação do Edital de Notificação 004/VISA/2020.....	2
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços nº 182/PMC/2020.....	2
Aviso de Licitação.....	3
Intimações por Edital.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1079/20, de 24 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JOSIANE MARCON ZANATTA, CPF nº 700.858.469-53, matrícula nº **65.937**, para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1080/20, de 24 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

FILipe DA SILVA NUNES, CPF nº 017.001.590-46, matrícula nº **65.938**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Geral, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Edital de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

Republicação, por incorreção, do Edital nº 004/VISA/2020, publicado no DOE, nº 2545, na data de 24/08/2020, na página 3, no cabeçalho, ONDE SE LÊ: Edital Notificação 004/VISA/2020 – Multa por Decisão do Juiz, LEIA-SE: Edital de Notificação de Auto de Imposição de Penalidades e Decisão Administrativa de 1ª instância.

EDITAL Nº 004/VISA/2020. SECRETARIA DE SAÚDE.

Pelo presente, nos termos do art. 34, p. único, c/c art. 19, inciso III, da Lei Municipal nº 6.000/2011, fica **NOTIFICADO**, do Auto de Imposição de Penalidades e Decisão Administrativa para, que no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento do valor, que poderá obter 20% (vinte por cento) de desconto do valor se este for pago em 20 (vinte) dias depois de notificado, conforme art. 20, da Lei Municipal nº 6.000/2011.

O autuado poderá no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar recurso administrativo contra a decisão e auto de imposição de penalidades, conforme artigo 36 da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 40, inciso II da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: Yohan Carlos Rabelo Cardoso

Auto de Infração nº: 1451

Decisão administrativa nº: 121/2020

Auto de Imposição de Penalidade nº: 121

Enquadramento legal: Art. 13, inciso XXXIII da Lei Municipal 6.000/2011; c/c art. 2º do Decreto Municipal SG 815/2020.

Valor UFM's: 90,1 UFM'S (noventa inteiros e um décimo de unidades fiscais do município)

Criciúma/SC, 21 de agosto de 2020.

Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 182/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 587348

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Tranquilo Pelegrini; João Becker; Sagrada Família; Romeu Lopes de Carvalho; Domingos Pedro Cesconeto; Luiz Gregório Anastácio; Morumbi; Sul Gás e Maestro Osni da Silva, localizadas no BAIRRO MARIA CÉU - município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia vinte e quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 182/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no

que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas: **RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - ME; SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; AFM ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA; TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA NUNES LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **27/08/2020 (quinta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (segunda-feira), aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro suplente

Criciúma-SC, 24 de agosto de 2020.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 182/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Tranquilo Pelegrini; João Becker; Sagrada Família; Romeu Lopes de Carvalho; Domingos Pedro Cesconeto; Luiz Gregório Anastácio; Morumbi; Sul Gás e Maestro Osni da Silva, localizadas no BAIRRO MARIA CÉU - município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - ME;**
SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
AFM ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA;
TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI e
CONSTRUTORA NUNES LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 182/PMC/2020, comunicamos a realização da 3ª (terça) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 587348, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 27/08/2020 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de equipamentos e softwares de informática, como computadores, televisores, licenças de sistema operacional e pacote de softwares de escritório, necessários para atendimento das demandas da Diretoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de Setembro de 2020, às 10h30min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 25 DE AGOSTO DE 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de veículo 0km, em atendimento a Delegacia Regional de Polícia de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de Setembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 25 DE AGOSTO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

Avisos de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CONVITE Nº. 084/FMS/2020

Processo Administrativo Nº. 590051

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, incluindo o fornecimento, de persianas horizontais em alumínio, divisórias em Eucatex e vidro temperado, objetivando a adequação na estrutura física do Centro de Tratamento Coronavírus – Rio Maina, necessária para implantação e funcionamento do Centro de Reabilitação Cardiopulmonar Pós-COVID 19.

DATA DE ENTREGA: até 03 de setembro de 2020 às 15h45min

DATA DE ABERTURA: dia 03 de setembro de 2020 às 16h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 25 de agosto de 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - (assinado no original)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 085/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de televisores TV 32" LCD Digital com suporte articulado de parede, e escadinha hospitalar com 02 degraus em aço inox, para utilização no Centro de Tratamento Coronavírus, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 08 de Setembro de 2020, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 25 de agosto de 2020.

Acelio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 086/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de kits de testes rápidos para detecção de SARS-COVID-2-COVID-19 em atendimento a rede municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 01 de Setembro de 2020, às 15h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 25 DE AGOSTO DE 2020

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Intimações por Edital

PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

INTIMAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADM. Nº 9479/2016

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Chalton Richard Rodrigues Schneider. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Processo Administrativo nº 9479/2016. Reclamante: Julia Dandolini Tiscoski. Reclamado (a): Notebook Center Informática.”

“Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, na dificuldade de sua localização, fica **NOTIFICADA** da decisão administrativa, que arbitrou multa no valor de 1.000 UFIR's, equivalente a R\$ 3.812,10. Outrossim, fica **NOTIFICADA** a infratora a efetuar o recolhimento da multa arbitrada ou apresentar recurso, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, endereçado ao Procurador Geral do Município de Criciúma e protocolado neste Órgão – PROCON (art. 18, da Lei Municipal 6.446/2014). Fica, ainda, **NOTIFICADA** a Reclamada que não sendo recolhida o valor da multa ou não sendo interposto recurso administrativo no prazo legal, após o transcurso de 30 (trinta) dias, o valor acima informado será inscrito em DÍVIDA ATIVA DO PROCON – CRICIÚMA/SC, nos termos do art. 55, do Decreto nº 2181/97 e do art. 23, da Lei Municipal 6.446/2014, para subsequente cobrança executiva. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros foi expedido o presente edital, o qual será fixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Rodrigo Borges - Setor Administrativo

INTIMAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADM. Nº 42.088.001.18-0002774

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Chalton Richard Rodrigues Schneider. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Processo Administrativo nº 18-0002774. Reclamante: Neuza Maria Portinho. Reclamado (a): Durante Esquadrias de Alumínio LTDA.”

“Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, na dificuldade de sua localização, fica **NOTIFICADA** da decisão administrativa, que arbitrou multa no valor de 2.000 UFIR's, equivalente a R\$ 7.624,20. Outrossim, fica **NOTIFICADA** a infratora a efetuar o recolhimento da multa arbitrada ou apresentar recurso, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, endereçado ao Procurador Geral do Município de Criciúma e protocolado neste Órgão – PROCON (art. 18, da Lei Municipal 6.446/2014). Fica, ainda, **NOTIFICADA** a Reclamada que não sendo recolhida o valor da multa ou não sendo interposto recurso administrativo no prazo legal, após o transcurso de 30 (trinta) dias, o valor acima informado será inscrito em DÍVIDA ATIVA DO PROCON – CRICIÚMA/SC, nos termos do art. 55, do Decreto nº 2181/97 e do art. 23, da Lei Municipal 6.446/2014, para subsequente cobrança executiva. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros foi expedido o presente edital, o qual será fixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Rodrigo Borges - Setor Administrativo